

24 - 11 | 2025

O REGIME DO PARTIDO ÚNICO EM MOÇAMBIQUE

The Single Party Regime in Mozambique

El régimen de partido único en Mozambique

Joao Pedro Nhanombe¹ | Viriato Caetano Dias² | Zefanias Jone Magodo³

¹Doutorando em Ciências Políticas e Relações Internacionais, Academia de Ciências Policiais (ACIPOL), Moçambique, <https://orcid.org/0009-0004-4712-5721>, nhanombejp@yahoo.com.br.

²Doutor em Teoria Jurídico-Político e Relações Internacionais, Academia de Ciências Policiais (ACIPOL), <https://orcid.org/0009-0006-7791-9770>, viriatocaetanodias@gmail.com.

³Doutor em Ciência Política e Relações Internacionais, Instituto Superior Politécnico de Manica (ISPM), Moçambique, <https://orcid.org/0000-0002-9115-8772>, zefanias.magodo@gmail.com.

Autor para correspondência: zefanias.magodo@gmail.com

Data de recepção: 03-09-2025

Data de aceitação: 05-11-2025

Data da Publicação: 24-11-2025

Como citar este artigo: Nhanombe, J. P.; Dias, V. C. & Jone Magodo. Z. J. (2025). *O regime do partido único em Moçambique*. ALBA – ISFIC Research and Science Journal, 1(9), pp. 123-136. <https://alba.ac.mz/index.php/alba/issue/view/12>

RESUMO

O modelo de partido único foi adotado por líderes políticos de diversas nações após suas independências, sob a justificativa de formar nações robustas e coesas que preveniriam conflitos éticos que causariam divisões políticas e, consequentemente, divisões administrativas territoriais. A desintegração do sistema capitalista imperial e a adoção do modelo de gestão política dos países que colaboraram na luta contra os invasores foram pré-requisitos para a implementação daquele regime político de governo. O sistema político de partido único foi adotado por diversos países, incluindo asiáticos e africanos. Moçambique foi um dos países que aderiu ao sistema de partido único após a independência, tornando-se necessário entender os princípios que levaram à implementação do partido único após a independência. Para o alcance desse objectivo, a revisão bibliográfica que versa sobre a matéria foi fundamental.

Palavras-chave: Partido único, projeto político, sistema político.

ABSTRACT

The one-party model was adopted by political leaders of several nations after their independence, under the justification of forming robust and cohesive nations that would prevent ethical conflicts that would cause political divisions and, consequently, territorial administrative divisions. The disintegration of the imperial capitalist system and the adoption of the political management model of the countries that collaborated in the fight against the invaders were prerequisites for the implementation of that political government regime. The one-party political system has been adopted by several countries, including Asian and African ones. Mozambique was one of the countries that adhered to the one-party system after independence, making it necessary to understand

the principles that led to the implementation of the one-party system after independence. To achieve this objective, the bibliographical review on the subject was essential.

Keywords: Single party, political project, political system.

RESUMEN

El modelo de partido único fue adoptado por líderes políticos de varias naciones luego de su independencia, bajo la justificación de formar naciones robustas y cohesionadas que evitaran conflictos éticos que provocarían divisiones políticas y, en consecuencia, divisiones administrativas territoriales. La desintegración del sistema capitalista imperial y la adopción del modelo de gestión política de los países que colaboraron en la lucha contra los invasores fueron requisitos previos para la implementación de ese régimen político de gobierno. El sistema político de partido único ha sido adoptado por varios países, incluidos los asiáticos y africanos. Mozambique fue uno de los países que se adhirieron al sistema de partido único después de la independencia, por lo que fue necesario comprender los principios que llevaron a la implementación del sistema de partido único después de la independencia. Para lograr este objetivo fue fundamental la revisión bibliográfica sobre el tema.

Palabras clave: Partido único, proyecto político, sistema político.

Contribuição de autoria (por autor):

João Pedro Nhanombe: Concepção da ideia, pesquisa e revisão de literatura, preparação de instrumentos, aplicação de instrumentos, aplicação das informações resultantes dos instrumentos aplicados, compilação da informação resultante dos instrumentos, preparação da base de dados, redação do original (primeira versão), revisão e versão final do artigo, coordenação da autoria, tradução de termos ou informações obtidas, revisão da aplicação do padrão bibliográfico aplicado.

Viriato Caetano Dias: pesquisa e revisão de literatura, preparação de instrumentos, aplicação das informações resultantes dos instrumentos aplicados, preparação da base de dados, aconselhamento geral sobre o tema abordado, revisão e versão final do artigo, correção do artigo, coordenação da autoria, tradução de termos ou informações obtidas, revisão da aplicação do padrão bibliográfico aplicado.

Zefanias Jone Magodo: Concepção da ideia, pesquisa e revisão de literatura, preparação de instrumentos, aplicação de instrumentos, aplicação das informações resultantes dos instrumentos aplicados, preparação da base de dados, revisão e versão final do artigo, coordenação da autoria, tradução de termos ou informações obtidas, revisão da aplicação do padrão bibliográfico aplicado.

INTRODUÇÃO

O sistema de partido único em Moçambique, adotado pelos líderes que lideraram a luta pela independência nacional do país, teve o respaldo dos países que anteriormente adotavam esse sistema. É importante notar que alguns desses países ainda operam sob esse sistema, como é o caso da Rússia e Cuba. Neste estudo, busca-se entender os motivos que levaram à implementação do regime de partido único em Moçambique. A exigência de um entendimento aprofundado sobre a adoção do partido único após a independência em Moçambique é um método de avaliação para determinar o nível de entendimento das lições apresentadas na aula. Essas lições despertaram o interesse em pesquisar sobre

este tema para um entendimento mais aprofundado.

A adopção do partido único depois da independência sempre constituiu tema de interesse e a abordagem desta temática no “Curso de Doutoramento em Relações Internacionais e Ciência Política” aumentou este interesse pelo tema. O abandono do regime do partido único para a democracia levantou um equívoco que só o estudo e o desenvolvimento desta pesquisa ajudaram para a sua clarificação.

A ocupação colonial por potências imperialistas em diversos territórios resultou em um movimento de libertação após a Segunda Guerra Mundial. Levando em conta que Moçambique foi uma das nações subjugadas ao imperialismo português, os nacionalistas moçambicanos se uniram e iniciaram a batalha pela independência, culminando na declaração da independência total e completa em 25 de junho de 1975. Após o período de transição, os líderes de Moçambique optaram pelo sistema de partido único para a administração do país. A escolha pelo modelo de partido único suscita a dúvida se seria uma busca por poder ou se existia um plano de sociedade em que se baseava.

A escolha deste tema foi motivada pela constatação empírica de que muitos países, particularmente a República de Moçambique,

anteriormente ocupados e subjugados pelos invasores imperialistas, adotaram o modelo de partido único. Isso despertou o interesse dos autores deste artigo em realizar uma pesquisa sobre o assunto. O objetivo era aprofundar o conhecimento e gerar informações relevantes que pudessem servir de base para futuras pesquisas, além de contribuir para ampliar o conhecimento de todos os que se interessam por fenómenos políticos.

Vale ressaltar aqui, sem se perder o foco do parágrafo anterior que, os países socialistas e de partido único apoiaram aos países ocupados pelos imperialistas o que fez com que, esses países, incluindo Moçambique, depois da independência, optassem pelo modelo de governação daqueles países que lhes ajudaram. Desta forma, o entendimento sobre a teorização de adopção de partido único reveste de grande importância para que o leitor afira das razões que compeliram aos países que saíram das independências a optarem pelo regime do partido único para a governação dos seus países.

Um partido político é definido como sendo uma organização que batalha para obter, preservar e exercer o poder. Portanto, segundo Branco (1997), o partido político é definido como a parte mais ativa e mais bem estruturada de uma classe ou de uma das

camadas que a constituem, isto é, a forma mais elevada de organização de classe, com o objetivo de conquistar e exercer o poder político.

Numa outra visão, Calero (1985), citado em Campos (2015) define partido político como sendo “*una organización estable que tiene como objectivo principal la conquista y el ejercicio del poder politico, com el fin de organizar la sociedad y el Estado de acuerdo com la ideología e los intereses socia que representa*”.

De acordo com Graça (2005) citando Morreira (1997, p.172), um partido político apresenta as seguintes características: i) duração razoável da organização, que deve ter uma esperança de vida superior à dos dirigentes ocasionais; ii) implantação local generalizada; iii) decisão de vir a ocupar o poder; e, iv) busca de apoio popular usando as eleições e outros meios disponíveis para o alcance dos seus objetivos.

Segundo a autora mencionada, Graça (2005, p.176), "os partidos políticos surgem como manifestação do sufrágio, formação e manifestação da vontade política. Uma vez estabelecidos no parlamento, moldam a opinião pública, preparam os candidatos para serem eleitos e orientam os eleitores a aderirem à sua orientação política". Assim, os partidos políticos têm a opção de governar

sob um sistema monopartidário, onde um único partido governa e se confunde com o Estado, ou multipartidário, onde o partido vitorioso é o resultado de uma alternância de poder entre os partidos existentes.

Neste artigo, o foco será voltado para o monopartidarismo, que pode ser classificado como partido único ou unipartidarismo. Este último é caracterizado como um sistema partidário característico de regimes autoritários, onde apenas um partido político é reconhecido legalmente e outros não podem ser admitidos (Sell, 2006). Segundo o já mencionado autor (Sell, 2006), algumas vezes esse termo também pode ser usado para descrever um partido político dominante em determinado país, em que existem também outros partidos mas que não são permitidos legalmente a actuar.

Na perspectiva de Sanches (2010), o unipartidarismo, também conhecido como sistema de partido único, é um sistema partidário característico de governos autoritários, onde um único partido político é reconhecido como legal, se confundindo com o próprio Estado e onde outros partidos são legalmente proibidos - um exemplo de ditadura. O termo unipartidarismo pode ser usado para caracterizar um sistema de partido dominante, onde outros partidos existem, porém as leis impedem a oposição de

conquistar poder legalmente. Não se deve confundir um regime unipartidário com uma democracia não-partidária, ou seja, democracia que proíba a formação de partidos políticos.

Graça (2010) também nos fornece uma definição semelhante sobre unipartidarismo, ao ensinar que se trata de um sistema unipartidário ou sistema de partido único. Segundo a autora, o unipartidarismo, também conhecido como unipartidarismo ou sistema de partido único, é um sistema partidário característico de regimes autoritários onde um único partido político é reconhecido como legal, chegando a se confundir "com o próprio Estado, onde não é permitido legalmente a existência de outros partidos - um modelo de ditadura". A autora também esclarece que o conceito de unipartidarismo também é aplicado para caracterizar um sistema de partido dominante, onde outros partidos existem, mas as leis impedem a oposição de conquistar legalmente o poder.

Finalmente, Boadi (2012) define o regime de partido único como aquele implementado em nações que adotam o socialismo ou o totalitarismo como sistema econômico/político. O partido único ocorre quando o país tem apenas um partido político e os indivíduos não têm o direito de votar, ou seja, não existe democracia. Esses regimes

governam a nação, com características totalitárias e restritivas, nos quais o governo detém total controle sobre a burocracia estatal e as ações políticas e sociais. Como se pode observar, os autores definem partido único ou unipartidarismo como um sistema político onde apenas um partido político é dominante, frequentemente confundido com o Estado, e onde não é permitida a coexistência legal de outros partidos políticos no mesmo país.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para uma melhor orientação metodológica na elaboração deste artigo, estabeleceu-se o seguinte objeto principal: compreender as razões que contribuíram para a adopção do modelo de partido único para a governação de Moçambique, depois da independência. E, ainda para um melhor aprofundamento, verificar a existência de um projeto de sociedade sobre o qual o partido único assentava-se e analisar a possibilidade de os líderes políticos, que dirigiram a luta de libertação, tivessem a cede do poder e que para isso seria necessário adoptar o regime de partido único para a governação do país.

A revisão da literatura que versa sobre as lutas de libertação nacional e a adopção de partido único depois das independências foi relevante para a elaboração deste artigo e permitiu também à compreensão das razões que

estiveram por detrás de adopção do partido único e consequente abandono do mesmo para a governação democrática.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A República de Moçambique foi uma colónia portuguesa que se tornou independente em 1975, após dez anos de Luta Armada de Libertação Nacional (1964-1974), graças ao surgimento de movimentos nacionalistas e de luta pela descolonização dos países africanos. Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), observou-se no mundo inteiro o movimento de descolonização dos territórios não autónomos. Muitas nações europeias foram concedendo independências às suas colónias. Portugal, sob o regime político fascista e totalitário de António de Oliveira Salazar (1926-1967) e mais tarde, ainda no Estado Novo, mas já com Marcelo Caetano (1967-1974), por via de negociações, sempre se recusou a fazer concessão da independência às suas colónias, nomeadamente: Província Ultramarina de Moçambique, Província Ultramarina de Angola, Cabo Verde, Estado da Índia, Guiné-Bissau, Macau, Estado de Goa, Diu, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A razão para a rejeição da independência dos territórios ultramarinos coloniais era vê-los não como colônias, mas como uma parte essencial e inseparável de Portugal. No entanto, o sentimento nacionalista dos povos colonizados se manifestava na busca pela independência e pela emancipação nacional, e as recomendações e resoluções da ONU apoiavam os processos de emancipação dos territórios e das populações colonizadas, consequentemente, daqueles territórios.

Após as negociações fracassarem com as autoridades coloniais e em meio à contínua exploração dos povos colonizados, os povos colonizados não tinham outra opção a não ser a Luta Armada pela Libertação Nacional. No exílio e fora do país, alguns moçambicanos estabeleceram de maneira autônoma e independente os três movimentos nacionalistas nos países vizinhos (Rodésia do Sul⁶, Rodésia do Norte⁷, Niassalândia⁸, Tanganhica⁹ e Quénia): a UDENAMO (União Democrática Nacional de Moçambique), a MANU (inicialmente *Makonde African National Union*; posteriormente, União Africana Nacional de Moçambique) e a UNAMI (União Nacional Independente de Moçambique).

⁶ Rodésia do Sul: hoje Zimbabwe

⁷ Rodésia do Norte: hoje Zâmbia

⁸ Niassalândia: hoje Malawi

⁹ Tanganhica (que significa: primeira nação livre do colonialismo, traduzido literalmente). Mais tarde ficou República Unida da Tanzânia. Mais tarde ainda, ficou: República Unida da Tanzânia.

Da fusão dos três movimentos em 25 de Junho de 1962 nasceu a FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique) em Dar-Es-Salam, na Tanzânia. Foi eleito presidente do movimento, o Dr. Eduardo Chivambo Mondlane, natural de Chibuto (Gaza). Na altura, era funcionário público das Nações Unidas e exercia ainda em paralelo o cargo de docente na Universidade de Siracuzy (*Siracusy University*) nos EUA. A sede do movimento (FRELIMO) foi estabelecida, ainda em 1962 em Dar-es-Salam, da combinação dos três movimentos nacionalistas já existentes nos países vizinhos, cada um com sua própria liderança, embora o objetivo comum de todos fosse a obtenção da independência de Moçambique.

A FRELIMO inicia a Luta Armada de Libertação Nacional no dia 25 de Setembro de 1964, no Posto Administrativo de Chai, em Mueda, na Província de Cabo-Delgado. A 25 de Abril de 1974, em Portugal dá-se a “Revolução dos Cravos” - golpe do Estado sem derramamento de sangue, que teve como consequência imediata o fim da guerra do ultramar nas então províncias ultramarinas portuguesas em África (Angola, Moçambique e Guiné-Bissau). Portugal e a FRELIMO negociaram a independência de Moçambique. Assim, em 7 de Setembro de 1974, as duas partes assinaram os Acordos de Lusaka e Cessar Fogo (em Lusaka, capital da Zâmbia),

que puseram fim à guerra colonial em Moçambique. A seguir foi formado o Governo de Transição, que era constituído por elementos do governo português e, maioritariamente, por elementos da FRELIMO. Este Governo foi chefiado por Joaquim Alberto Chissano.

As 00 horas do dia 25 de Junho de 1975, Samora Moisés Machel proclamava a independência total e completa de Moçambique, no Estádio da Machava, em Maputo (capital de Moçambique). Arreou-se a bandeira da República portuguesa e içou-se a bandeira da República Popular de Moçambique.

A partir da data da independência de Moçambique (25 de Junho de 1975), coube ao Comité Central da FRELIMO escolher o tipo do sistema económico para Moçambique. A FRELIMO, de facto, escolheu a via marxista-leninista. Um sistema de economia socialista de Direcção Central ou Economia de Plano (havia que traçar metas de produção). Uma Economia altamente Centralizada. Foi uma importação do modelo da antiga URSS e da China Comunista de Mao-Tsé-tung. Esta escolha teve a ver com os laços de amizade e de solidariedade que a FRELIMO estabeleceu com o bloco socialista (URSS e China comunista), sobretudo, antes, durante e

depois da Luta Armada de Libertação Nacional (1964 – 1974).

A 20 de Junho de 1975 foi aprovada por aclamação pelo Comité Central da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), a primeira Constituição do País, denominada de “Constituição da República Popular de Moçambique” (CRPM/1975) e entrou em vigor pelas zero horas do dia 25 de Junho de 1975 (art. 73 da CRPM/1975) e vigorou até em 1990. Aquela constituição estabelecia um regime político de um Estado de democracia popular, baseado no modelo socialista e sistema de partido único e, no princípio da unidade do poder, como pode se observar nos preceitos legais a baixos:

A República Popular de Moçambique é um Estado de democracia popular em que todas as camadas patrióticas se engajam na construção de uma nova sociedade, livre da exploração do homem pelo homem. Na República Popular de Moçambique, o poder pertence aos operários e camponeses unidos e dirigidos pela FRELIMO, e é exercido pelos órgãos do poder popular (art. 2 da CRPM/1975).

A República Popular de Moçambique é orientada pela linha política definida pela FRELIMO, que é a força dirigente do Estado e da Sociedade. A FRELIMO traça a orientação política básica do Estado e dirige e supervisiona a acção dos órgãos estatais a fim de assegurar a conformidade da política do Estado com os interesses do povo (Art. 3 da CRPM/1975).

Assim, comprehende-se que a escolha pelo partido único na República de Moçambique foi uma decisão tomada pela elite revolucionária desde o início da preparação para a luta de independência nacional, quando conseguiu unir UDENAMO, MANU e UNAMO em uma e única entidade política, a FRELIMO, para lutar na defesa e no interesse único dos moçambicanos. Após o término do conflito armado e a declaração da independência nacional, foi imprescindível que a mesma organização guerrilheira que liderou a batalha pela independência se convertesse em um partido político que assumisse o controle político de Moçambique recém-independente.

No III Congresso do Partido FRELIMO, partiu-se da contradição principal da sociedade moçambicana que era a oposição entre a revolução e o modo de produção colonial-capitalista e o dito modo de produção feudal, a qual se resolvia com a eliminação dos dois e a introdução direta do socialismo, fundado na ideologia monopartidarista Marxista-Leninista, um caminho não-capitalista para o desenvolvimento, graças à “existência de um poderoso bloco socialista no mundo” (Bottomore, 1988). Premissas para planificação centralizada do desenvolvimento do país, onde os congressistas preocuparam-se em encontrar instrumentos julgados

capazes de, em menos tempo possível, superasse o atraso do país e modernizar o país, focalizando-se em mudar a comunidade, reestruturar as relações sociais e gerar uma nova forma de consciência e de ética popular (Balandier, 1976, p.182).

Como evidenciado na avaliação de Reis (1975), é necessário estabelecer condições que unam os hábitos, costumes e tradições, atribuindo-lhes um caráter revolucionário. Importa aqui referenciar que, a exigência de desmantelar as estruturas coloniais e feudais, introduzindo estruturas de gestão dos processos produtivos e de organização política e social, levou à formação de um partido único de orientação marxista-leninista, à estruturação de um Estado Moderno e de uma Sociedade, sob a liderança do Partido único.

O Estado moderno, que é o Estado da FRELIMO, seria a superação dos tipos de estados clássicos existentes anteriormente e do Estado Colonial Português. É um «Estado estruturado à escala de todo o País» (IV CONG: 113). Desta forma, a FRELIMO transformou-se em partido político e ainda, em um partido combativo de vanguarda, em “fracção consciente da classe”, ou seja, em “parte mais avançada e consciente das classes trabalhadoras” (III CONG: 100). E a decisão por um partido marxista-leninista visava

munir o Partido de “uma teoria revolucionária” que permitisse “aos seus membros o conhecimento exato das leis do desenvolvimento social, das leis da Revolução”, sem a qual o Partido não estaria em condições de dirigir a luta das massas trabalhadoras e de as conduzir (III CONG: 92). Tornava-se o único partido em condições de despertar, nos moçambicanos, a consciência de cidadania.

A elite política de Moçambique optou pelo partido único por acreditá-lo como o método mais seguro para modernizar a sociedade após a libertação do domínio colonial. A ideia era unificar as diversas etnias presentes em todo o território moçambicano, prevenindo assim as guerras tribais que eram comuns em países africanos após as guerras de independência. A opção pelo sistema de partido único foi definida em Fevereiro de 1977, no III Congresso da FRELIMO. No entanto, vale referir que a estratégia das elites políticas nunca passou extrinsecamente pela ascensão ao poder político, se considerarmos os argumentos apresentados no III Congresso da FRELIMO, onde se definiu a opção pelo partido único de tipo Marxista-leninista.

De uma forma geral, olhando para os objetivos da FRELIMO, que era a liquidação total da dominação estrangeira e a conquista da Independência de Moçambique, não se

vislumbra também, uma ideia que alimentasse a sede de derrubar o colonialismo português para se aceder ao poder. A decisão enquadrar-se-ia também no projeto de modernização da sociedade e da economia, para o qual a FRELIMO não admitia, à partida, convivência com instituições da dita sociedade tradicional-feudal e qualquer tentativa de africanização do poder colonial e capitalista (MACHEL, 1985: 20), pois a africanização era entendida no sentido de «africanizar a exploração», o que retirava ao projeto a sua dimensão revolucionária. A FRELIMO era, pois, a superação do estágio de feudalidade em que se encontravam ainda as sociedades ditas tradicionais e do capitalismo-colonial português.

O governo de transição termina com a realização do III Congresso da FRELIMO, onde se definiu a orientação política partidária que Moçambique deveria tomar e considerando as condições económicas, sociais e políticas em que a FRELIMO encontrou o País. Portanto, era inevitável a opção por uma estratégia de governação, capaz de mobilizar e congregar, à volta de si, toda a sociedade, de coordenar as accções de arrancada para a reconstrução nacional e de garantir a estabilidade do país. Assim, a FRELIMO afirmou-se como partido único, com argumentos ideológicos circunstanciais, do seguinte teor:

- ✓ Unificação do povo do Rovuma ao Maputo, de Tete ao Oceano Índico;
- ✓ Estabelecimento dos métodos de trabalho, os métodos e a estratégia de combater o inimigo;
- ✓ Estabelecimento da linha de guerra popular que permitisse a cada moçambicano sentir a luta na carne e no seu espírito; que cada moçambicano fizesse a guerra.
- ✓ Unidade nacional para vencer as vicissitudes e desafios da nação;
- ✓ Um povo unido é impermeável como um cais onde as águas batem mas não penetram e impermeabilizou o povo contra todas as manobras racistas, tribalistas, divisionistas (Samora Machel, no comício de 01/06/1975, em Lichinga. In: Reis, 1975, p.397/398).

A declaração de que a criação de um partido único revolucionário que ativasse a consciência de classe do proletariado, que “naturalmente” é reformista e “não possuísse, instintivamente, uma consciência de classe, nem um objectivo revolucionário”, reforçaria a hegemonia frelimista na governação da nação (Balandier, 1991, p.34). Por fim, o III Congresso no ano de 1977 optou por romper os vínculos políticos e económicos de dependência com a metrópole colonial e o capital global. A formação de um partido

marxista-leninista tornou-se essencial para a derrubada do capitalismo e do imperialismo, a construção de uma sociedade livre de exploração humana e a formação de um Estado de Democracia Popular. "Um partido revolucionário, cujo propósito é a derrubada do sistema capitalista e a construção de uma sociedade livre de exploração humana" (III CONG: 91).

O principal objetivo do Partido era "a manutenção constante da independência nacional, o fortalecimento e expansão da democracia popular, a consolidação e expansão da economia nacional, com o intuito de estabelecer os alicerces políticos, ideológicos, técnicos e materiais para o socialismo" (III CONG: 92).

Marcelino dos Santos (2007) defende o partido único, argumentando que um sistema de partido único é o que melhor permite aos cidadãos não desperdiçar tempo e energia, concentrando todos os seus esforços naquilo que é considerado a prioridade máxima para todos. A formação da unidade nacional e a formação de um único povo uno e indivisível, onde a diversidade étnica é clara, ainda assim, o povo moçambicano se uniu numa única força que reafirma a independência e a autodeterminação diariamente. O autor destaca que somente através de um partido único, Moçambique conseguiu unir todas as

suas forças e alcançar o objetivo que há séculos era almejado. Enfatiza ainda que com uma perspectiva de um partido único em cenários multipartidários, esclarecendo que, se um partido político é eleito repetidamente, ainda se caracteriza como um sistema de partido único.

De acordo com Marcelino dos Santos, "a mudança de poder entre os partidos é resultado da ausência de um partido que possa demonstrar, através do trabalho e liderança, que é o mais competente entre todos os presentes no tabuleiro político de uma nação. Portanto, o povo não terá outra alternativa senão experimentar todos eles, para descobrir qual pode melhor atender aos seus interesses". O autor sustenta que a FRELIMO permanece fiel aos interesses dos moçambicanos e, por isso, será sempre a força vencedora nas eleições nacionais. Isso implicaria, no final das contas, que em Moçambique existiria apenas um partido de fato com expressão, ao invés de vários como comumente se afirma, já que na realidade não possuem uma presença efetiva no país. O autor conclui afirmando que Moçambique será um país de vários partidos, porém de apenas um de fato - a sua FRELIMO - já que os demais terão apenas uma existência formal e não efetiva (Santos, 2009, p.3).

A situação descrita por Santos (2009) é conhecida como Sistema de Partido Dominante, onde apenas um partido político detém o poder governamental, que se confunde com o Estado. Embora haja outros partidos políticos de oposição legalmente estabelecidos, eles são excessivamente frágeis ou ineficazes, provavelmente por causa de diversas formas de corrupção, leis constitucionais que deliberadamente limitam a capacidade de uma oposição efetiva se estabelecer, instituições e organizações que defendem o status quo, ou a população é resistente a alterações nos valores culturais (Sanches, 2010, p.11).

Sanches (2010), baseando-se em Mainwaring (1998), esclarece que os sistemas de partidos dominantes podem existir em uma democracia. Diferentemente de um sistema de partido único, onde outros partidos são proibidos, em sistemas de partido dominante, outros partidos políticos são permitidos, mesmo sem terem chances reais de vitória, já que o partido dominante obtém a maioria dos votos da maioria dos eleitores. O autor (Sanches, 2010) também destaca que, em certos Estados governados por partidos dominantes, os partidos políticos de oposição enfrentam variados níveis de assédio oficial e, frequentemente, enfrentam limitações à liberdade de expressão, como ações judiciais

contra eles, normas ou sistemas eleitorais projetados para colocá-los em desvantagem.

De acordo com o autor que citamos (Sanches, 2010, p.12), em certas situações, o partido dominante recorre à fraude eleitoral para manter seus votos. Por outro lado, alguns sistemas de partido dominante se manifestam em países amplamente reconhecidos como democráticos. As razões pelas quais um sistema de partido dominante domina um país são frequentemente discutidas: Os apoiadores do partido dominante costumam argumentar que o seu partido apenas desempenha um bom papel no governo, enquanto a oposição insiste em mudanças irreais ou impopulares.

CONCLUSÃO

A adoção do partido único em Moçambique após a independência é um tema que reflete as complexidades e desafios enfrentados pelo país em seu processo de formação política e social. O artigo examina as razões subjacentes a essa escolha, destacando a necessidade de um projeto de sociedade que fundamentasse a estrutura de governo. Um dos principais pontos abordados é a busca pela consolidação da independência nacional e a promoção de uma ordem democrática popular, que se alicerçava na construção das bases do socialismo. A ideia de que um partido único poderia proporcionar uma

direção clara e unificada para a luta contra a pobreza e o analfabetismo é central nesse contexto. O partido era visto como a "vanguarda" da classe trabalhadora, com a responsabilidade de despertar a consciência de classe entre os operários e campesinos.

Além disso, a unificação do povo moçambicano, abrangendo todas as regiões do país, foi considerada crucial para evitar divisões tribais e garantir a estabilidade. Essa unificação se estendia à criação de uma identidade nacional que respeitasse e integrasse os diversos hábitos, costumes e tradições, promovendo uma ética popular que favorecesse a modernização e a superação de atrasos históricos.

O artigo também enfatiza que a adoção do partido único não foi motivada pela simples busca de poder por parte das elites políticas, mas sim por um compromisso declarado com a transformação social e a erradicação do sistema capitalista. As deliberações do III Congresso do partido reforçam essa perspectiva, ao afirmar que o acesso ao poder não foi um objetivo em si, mas parte de um projeto mais amplo de construção de uma sociedade igualitária. Em suma, a análise da adoção do partido único em Moçambique após a independência revela um projeto político que buscava não apenas a governança, mas a transformação profunda

da sociedade, pautada por ideais de justiça social e igualdade.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Balandier, G. (1969). *Antropologia política*. São Paulo: DIFEL: EDUSP.

Boadi, E. G. (2012). *Sociedade Civil e Desenvolvimento Democrático em África*, in António Barreto.

Bourdieu, P. (1998). *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Branco, R. (1998). *São Tomé e Príncipe: Os Caminhos da Democracia*. Amadora: Francisco Mas, Lda.

Calero, A.M. (1985). *Partidos Políticos y Democracia*. Barcelona: Salvat.

Campos, F. (2015). *Do Partido Único ao Multipartidarismo e Suas Implicações Económicas, Políticas e Sociais: o Caso de São Tomé e Príncipe*. Grupo Lusofona, <http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/9588/Do%20Partido%20%C3%9Anico%20ao%20Multipartidismo.pdf?sequence=1> acesso, 29/02/2024.

FRELIMO, Congresso, 3.º, Maputo, (1977). *O Partido e as Classes trabalhadoras moçambicanas na edificação da democracia popular: relatório do Comité Central ao 3.º Congresso*. Maputo: Dept. do Trabalho ideológico, 1977. (Documentos do 3.º Congresso da FRELIMO).

Graça, P.B. (2005). *A Construção da Nação em África (Ambivalência Cultural de Moçambique)*. Coimbra, Edições Almedina.

Lopes, F.F. (2004). *Os Partidos Políticos: Modelos e Realidades na Europa Ocidental e em Portugal*. Oeiras: Celta Editora

Machel, S. M. (1975). *A nossa Luta*. (2.^a ed.), Lourenço Marques: Imprensa Nacional.

Mazula, B. (1995). *Educação, Cultura e ideologia em Moçambique*. Fundo Bibliográfico da Língua Portuguesa, Edições AFRONTAMENTO, Maputo.

Moreira, A. (2007). *A Comunidade Internacional em Mudança*. 3^a ed. Coimbra: Almedina.

Sanches, E. (2010). *Institucionalização dos Sistemas Partidários na África Lusófona – O caso cabo-verdiano*. Instituto de Ciências Sociais (ICS), Lisboa, URL: <http://journals.openedition.org/cea/161>, acesso, 03/03/2024.

Santos, M. (2007). *Monopartidarismo é melhor sistema para desenvolvimento - 50º aniversário do Gana*. Notícias.

Sell, C.E. (2006). *Introdução à sociologia política: política e sociedade na modernidade tardia*. Petrópolis, RJ. Vozes.